

RESOLUÇÃO Nº 100/2001

“Nega recurso contra Ato do Presidente, relativo a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001 e 002/2001.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica negado o recurso impetrado pelo vereador João Alves Fabrette Júnior contra Ato do Presidente, relativo a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001 e 002/2001– aprovado na sessão ordinária do dia 20 de Abril de 2001.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis, 08 de Maio de 2001

Cleiber de Carvalho
Presidente